

Curso de fiscalidade e assessoria pela ESINE — Centro de Estudos Empresariais, L.<sup>da</sup>;

**Formação profissional:**

Formações diversas na área fiscal;  
Curso específico de Excel para Economia e Gestão;  
Curso de análise de projectos de investimento;  
Conhecimentos de informática em ambiente AS/400 nas aplicações CIG e SAF;  
Inscrição na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC).

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Despacho conjunto n.º 981/2005.** — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano 2002 ao Ginásio Clube de Santo Tirso, número de identificação de pessoa colectiva 501110810, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerados de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

**Despacho conjunto n.º 982/2005.** — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano 2003 ao Ginásio Clube de Santo Tirso, número de identificação de pessoa colectiva 501110810, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerados de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral de Viação

**Despacho n.º 23 738/2005 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de Viação e da directora do Gabinete das Relações Culturais Internacionais do Ministério da Cultura de 29 de Setembro e 10 de Outubro de 2005, respectivamente:

Ana Maria Ferreira Chaves Angelino, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Ministério da Cultura — transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, considerando-se exonerada do seu anterior lugar, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

**Despacho n.º 23 739/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 31 de Outubro de 2005, proferido ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2002, de 7 de Abril:

Maria João Russo Canelas Francisco — nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal não dirigente desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

### Governo Civil do Distrito de Évora

**Despacho n.º 23 740/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida por despacho de 28 de Outubro de 2005 da governadora civil e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo subdelego, nas minhas faltas e impedimentos, no técnico de informática Frutuoso Luís de Carvalho Roma os poderes previstos na alínea *a*) e na chefe de secção Maria Antonieta Pais Ribeiro Simões os poderes referidos nas alíneas *b*) e *h*) do n.º 1 do referido despacho. Nas faltas e impedimentos destes subdelego na assistente administrativa especialista Maria do Carmo Grave Mas-pina Gusmão Parraça.

28 de Outubro de 2005. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Teresa Tedeu*.

**Despacho n.º 23 741/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do despacho de delegação de competências do Ministro da Administração Interna n.º 8941/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e bem assim do n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto:

Licenciada Renata Costa da Cruz Monteiro Marques — nomeada chefe do Gabinete de Apoio Pessoal da governadora civil, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2005.

Licenciado João António Pereira Canha — nomeado adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal da governadora civil, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2005.

Maria Rosinda dos Reis Monteiro Louro — nomeada secretária do Gabinete de Apoio Pessoal da governadora civil, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2005.

28 de Outubro de 2005. — A Governadora Civil, *Fernanda Ramos*.

### Governo Civil do Distrito de Lisboa

**Aviso n.º 10 415/2005 (2.ª série).** — Por despachos da governadora civil do distrito de Lisboa de 13 de Outubro de 2005 e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil de 20 de Outubro de 2005:

Isalina de Jesus Pereira Gonçalves Pinela — assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil — transferida para o quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Lisboa, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 10 416/2005 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Serifo Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Fevereiro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,